

**EDITAL**

Doutora Maria Alexandra Penedo Marques Pinto, Professora Associada e membro do Conselho Científico da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, Presidente do júri das Provas de Doutoramento no ramo de Psicologia, especialidade de Psicologia da Educação, no âmbito do Programa Interuniversitário de Doutoramento em Psicologia, na especialidade de Psicologia da Educação, da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa e da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, da **Mestre Isabel Alexandra Damasceno Teigas e Piscalho**, nomeado por Despacho do Senhor Vice-Reitor, no uso de competências delegadas, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Ana Paula de Oliveira Paulino, Professora Auxiliar  
Escola de Psicologia e Ciências da Vida  
Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias;
- Doutora Jorge Manuel Bento Pinto, Professor Coordenador  
Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal;
- Doutora Maria João Cardona Correia Antunes, Professora Coordenadora  
Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém;
- Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, Professor Catedrático  
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;
- Doutora Ana Margarida Vieira da Veiga Simão, Professora Catedrática  
Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, orientadora;
- Doutora Paula Alexandra Nunes da Costa Ferreira, Professora Auxiliar Convidada  
Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa;

2 – A tese apresentada tem por título “Observar, Refletir e Narrar: Ciclos Estratégicos de Ação Autorregulada como Processo Formativo e de Promoção da Aprendizagem das Crianças”;

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **31 de maio de 2021**, pelas **10h30**, com recurso ao sistema de videoconferência, através do link <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/84246580818>, ao abrigo do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e do Despacho n.º 4572/2020. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 12 de maio de 2021.

A Presidente do Júri